PORTARIA N.º 503, DE 30 DE MAIO DE 2000.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder férias a Senhora **Maria de Fátima Timóteo,** funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, a serem gozadas no período de **01 à 30 de julho de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 15 de junho de 1999 a 14 de junho de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de maio de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara